

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 16/2025 – LAMEF

CARGOS: C.01 - TÉCNICO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL,

C.02 - TÉCNICO OPERACIONAL E C.03 – TÉCNICO DE ENSAIOS MECÂNICOS

| CRONOGRAMA | |
|--|------------------------------|
| ATIVIDADE | DATAS |
| Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições | 12/12/2025 |
| Período de Inscrições, Envio de Títulos e de <i>Curriculum Vitae Documentado</i>, conforme item 1 do Edital | De 12/12/2025 até 09/01/2026 |
| Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições | 21/01/2026 |
| Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições | 22/01/2026 das 8h até as 16h |
| Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista | Até 23/01/2026 |
| Realização da Entrevista | 28/01/2026 a 03/02/2026 |
| Divulgação de Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de Títulos e da Entrevista) | Até 10/02/2026 |
| Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar | 11/02/2026 das 8h até as 16h |
| Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação | 12/02/2026 |
| Divulgação da Classificação Final | Até 13/02/2026 |

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no site da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

*** As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 12/12/2025 até as 23h do dia 09/01/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamefpss@ufrgs.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Vitae Documentado* devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamefpss@ufrgs.br, até as 23h (horário de Brasília-DF) do dia 09/01/2026.

Obs: Experiências profissionais (comprovadas através de cópias da carteira de trabalho, contratos, holerites ou cartas de recomendação/declarações) ou qualificações (comprovadas através de diplomas de cursos, certificados de treinamentos, ou documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino ou certificadora) que não estejam devidamente documentadas serão desconsideradas.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lamefpss@ufrgs.br e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição – PSS 16/2025**.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste edital.

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

- Devido as atividades específicas, descritas no item 4, dos cargos deste Edital e a localização da unidade de trabalho não serão abertas inscrições de reserva de vagas à Pessoas com Deficiência.

| 2. DADOS DOS CARGOS | | | |
|---|----------------|---------------|-------------|
| Cargos | Total de Vagas | Carga Horária | Remuneração |
| C.01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial | 01+CR* | 40h/s | 4.940,20 |
| C.02 - Técnico Operacional | 01+CR* | 40h/s | 4.508,03 |
| C.03 - Técnico de Ensaios Mecânicos | 01+CR* | 40h/s | 4.508,03 |

*Cadastro Reserva

| 3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS | | |
|--|---|--|
| Cargos | Formação | Experiência e competências técnicas |
| C. 01 - Técnico Mecânico de Manutenção Industrial | Curso de Técnico Mecânico, ou de Manutenção Mecânica ou de Fabricação Mecânica. | Ter curso técnico a mais de 10 anos e experiência em: - montagens, desmontagens e manutenção de equipamentos e dispositivos mecânicos e hidráulicos; - uso de ferramentas e máquinas manuais e mecânicas; - inspeção de tubulações e de máquinas e equipamentos em geral. |
| C.02 - Técnico Operacional | Curso de Técnico Mecânico, ou de Manutenção Mecânica ou de Fabricação Mecânica. | Ter experiência em: - manutenção elétrica, hidráulica, motores e bombas, e serralheria; - montagens e desmontagens de máquinas e equipamentos hidráulicos. |

| | | |
|--|--|--|
| | | Ter conhecimento de manutenção corretiva e preventiva de instalações, equipamentos e máquinas. |
| C.03 - Técnico de Ensaios Mecânicos | Curso de Técnico Mecânico, ou de Eletromecânico ou de Metalúrgico. | <p>Ter experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ensaios mecânicos, instrumentação de amostras e processamento de dados e sinais; - montagens e desmontagens de máquinas e equipamentos hidráulicos. <p>Ter conhecimento em manutenção corretiva e preventiva de instalações, equipamentos e máquinas.</p> <p>Apreciável experiência em programação de CLP.</p> |

Observações:

- Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Benefícios: VT (opcional), Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).
- As atividades serão desenvolvidas de forma presencial.
- Informações específicas das vagas dos cargos C.01 e C.02:
 - O local de trabalho será na unidade LAMEF Barro Vermelho, localizada na Estrada do Barro Vermelho, nº 7.505 - Campus Barro Vermelho – Gravataí/RS;
 - é necessário ter transporte próprio, pois o acesso ao local possui aproximadamente 8 km de estrada de chão batido;
 - a unidade possui cozinha para preparo ou aquecimento de alimentos (no intervalo de almoço);
 - serão feitas visitas periódicas, em dias não determinados, à unidade LAMEF Campus do Vale, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 - Campus do Vale – Porto Alegre - RS.
- Informações específicas da vaga do cargo C.03:
 - O local de trabalho será na unidade LAMEF Campus do Vale, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 - Campus do Vale da UFRGS – Porto Alegre/RS.

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C.01 - TÉCNICO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Operar equipamentos de pressurização. Realizar montagens e desmontagens de equipamentos e dispositivos de testes envolvendo trabalho em altura, conforme Norma Regulamentadora-NR 35. Operar empilhadeiras e Munck. Realizar montagens e desmontagens de dispositivos mecânicos e hidráulicos utilizando ferramentas e máquinas manuais e mecânicas em geral. Montar e desmontar equipamentos, dispositivos e amostras em escala real de sistemas de poços submarinos e de sistema de circulação de fluido composto por lama, cascalho e sal. Inspecionar e instrumentar tubulações e equipamentos de pressurização. Realizar abastecimento de máquinas e equipamentos. Realizar serviços rotineiros, limpeza, manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e de máquinas em geral.

C.02 - TÉCNICO OPERACIONAL

Operar equipamentos de pressurização. Realizar montagens e desmontagens de equipamentos e dispositivos de testes envolvendo trabalho em altura, conforme Norma Regulamentadora-NR 35. Operar

empilhadeiras e Munck. Realizar montagens e desmontagens de dispositivos mecânicos e hidráulicos utilizando ferramentas e máquinas manuais e mecânicas em geral. Realizar serviços rotineiros, limpeza, manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e de máquinas em geral.

C. 03 - TÉCNICO DE ENSAIOS MECÂNICOS

Realizar recebimento, preparo e instrumentação de amostras e ensaios mecânicos que podem estar em meios fragilizantes. Realizar montagens e desmontagens de ensaios, equipamento e dispositivos de ensaios. Operar empilhadeiras. Realizar preparação de testes, uso de ferramentas e de máquinas manuais e mecânicas em geral. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e máquinas em geral. Tratamento de dados, imagens das amostras e elaboração de relatórios.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- **A Entrevista será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**

➤ **Cargos C.01 e C.02:**

- Laboratório de Metalurgia Física unidade LAMEF Barro Vermelho, localizado na Estrada do Barro Vermelho, nº 7.505 - Campus Barro Vermelho – Gravataí-RS.

➤ **Cargo C.03:**

- Laboratório de Metalurgia Física unidade LAMEF do Vale, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500 - Campus do Vale – Porto Alegre – RS (primeiro prédio a direita logo que passar o pórtico de entrada do Campus).

➤ **Data de realização das entrevistas: 28/01 a 03/02/2026**, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme cronograma de edital.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinados para a entrevista estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

| C.01 Técnico Mecânico de Manutenção Industrial | |
|---|--|
| 1. Curriculum Vitae Documentado | 50% (máx. 5,0 pontos) |
| 1.1 Ter, no mínimo, 5 anos de experiência profissional em montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos mecânicos e hidráulicos; em uso de ferramentas e máquinas manuais e mecânicas; em inspeção de tubulações e de máquinas e equipamentos em geral, manutenção predial, serviços rotineiros e limpeza – Máximo de 5,0 pontos . | 2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 1,0 ponto . |
| 2.2 Conhecimento de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos com uso de ferramentas de uso geral, manuais, elétricas e mecânicas. Conhecimento de sistemas hidráulicos e pressurizados, conhecimento de funcionamento e manutenção de máquinas e equipamentos. Conhecimento técnicas e operações de inspeção de tubulações e equipamentos – Máximo de 4,0 pontos . | 50% (máx. 5,0 pontos) |

| C.02 Técnico Operacional | |
|---|--------------------------|
| 1. Curriculum Vitae Documentado 1.1 Ter, no mínimo, 3 anos de experiência profissional na área de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos, máquinas e dispositivos; em uso de ferramentas manuais e mecânicas, manutenção predial, serviços rotineiros e limpeza – Máximo de 5,0 pontos. | 50% (máx. 5,0 pontos) |
| 2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 1,0 ponto. 2.2 Conhecimento de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos com uso de ferramentas de uso geral, manuais, elétricas e mecânicas. Conhecimento de sistemas hidráulicos e pressurizados, conhecimento de funcionamento e manutenção de máquinas e equipamentos – Máximo de 4,0 pontos. | 50% (máx. 5,0 pontos) |

| C.03 Técnico de Ensaios Mecânicos | |
|---|-----------------------|
| 1. Curriculum Vitae Documentado 1.1 Ter, no mínimo, 3 anos de experiência profissional na área, incluindo realização de ensaios mecânicos, preparo e instrumentação de amostras, tratamento de sinais e dados de ensaios, uso de ferramentas manuais e mecânicas, montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos, máquinas e dispositivos – Máximo de 5,0 pontos. | 50% (máx. 5,0 pontos) |
| 2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 1,0 ponto. 2.2 Conhecimento de ensaios mecânicos, instrumentação de amostras, tratamento de sinais, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos, máquinas e dispositivos de ensaios – Máximo de 4,0 pontos. | 50% (máx. 5,0 pontos) |

6. DOS RECURSOS

- 6.1** O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o **e-mail lamefps@ufrgs.br, de acordo com os prazos indicados no cronograma deste edital da respectiva etapa.** O Título do e-mail deverá ser: **Recurso – 16/2025.**
- 6.2** Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 6.3** **Não haverá conhecimento de recursos** interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado **todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos.** O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1)** maior pontuação da Entrevista;
- 2)** maior pontuação no Currículo;
- 3)** sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
- candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.

- a FAURGS e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

*(CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

TELEFONES

Resid.:

Cel.:

*Contato:

*(Opcional)

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

CARGO PRETENDIDO C.01 Técnico Mecânico de manutenção industrial C.02 Técnico Operacional C.03 Técnico de Ensaios MecânicosCandidato já foi empregado da FAURGS? Não Sim – Há quanto tempo? _____Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? Não SimSe possui vínculo, informar tipo bolsa ensino bolsa pesquisa bolsa extensão bolsa estágio estudante graduação estudante pós graduação estudante mestrado estudante doutorado outro vínculo, informar: _____

ANEXO IIDOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-genebra/outros-assuntos/fotografia-para-passaporte-padrao-oaci>).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <https://cidadao.caixa.gov.br/frontpage>).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do CREMERS, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação de filhos até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar de filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.